



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00104780/2020

OFÍCIO Nº 96/2020/PFDC/MPF

Brasília, 16 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO
Presidente
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
SBN QD 01 Bloco D - Edifício Palácio do Desenvolvimento - Asa Norte
70057-900 – Brasília/DF
presidencia@incra.gov.br

Assunto: Decreto 10.252/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em relação ao Decreto 10.252/2020, que alterou a estrutura regimental do INCRA, solicitamos a Vossa Excelência informar se essa autarquia foi ouvida e, em caso afirmativo, que sejam encaminhados os documentos pertinentes, bem como quais cargos e funções de confiança deixaram de existir por força desse decreto.

Fica estipulado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para resposta.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Procurador da República
Coordenador do GT Reforma Agrária

MARCIA BRANDÃO ZOLLINGER
Procuradora da República
Membro do GT Reforma Agrária



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00104780/2020 OFÍCIO nº 96-2020**

.....
Signatário(a): **JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR**

Data e Hora: **16/03/2020 17:46:05**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA**

Data e Hora: **16/03/2020 18:17:12**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCIA BRANDAO ZOLLINGER**

Data e Hora: **16/03/2020 19:50:40**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave CDEDB2D4.90DD1D17.38E68A53.6CC83C4C